



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

O Vereador que este subscreve, **CARLOS EDMILSON DE MOURA**, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação desta Câmara Municipal na forma regimental e, finalmente, aprovada para todos os efeitos legais, como segue:

PROJETO DE LEI Nº 18/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal propôs, decreta e eu sanciono a seguinte

Lei

Denomina via pública, ainda sem denominação própria, situada no Bairro Campina, como Professora Maria do Rocio Biscaia de Lima.

Art. 1º A via pública municipal, ainda sem denominação própria, popularmente conhecida como Rua "Jota", situada no bairro Campina, que inicia na via pública municipal conhecida como Estrada Principal da Campina e termina no portão do imóvel de propriedade de Renê Carraro Hubner, com extensão de 300m, fica denominada Rua **Professora Maria do Rocio Biscaia de Lima**.

Art. 2º Em conformidade com as disposições do Decreto nº 946, de 06 de junho de 2016, empresas interessadas poderão instalar placas indicativas da denominação da rua, expondo seus nomes e endereços, arcando com os custos de fabricação e instalação, mediante prévia aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 20 de agosto de 2019

Vereador Carlos Edmilson de Moura
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Professora Maria do Rocio Biscaia de Lima, nascida em 16 de novembro de 1954, foi mãe de 4 filhos e iniciou o exercício do magistério aqui em Quitandinha em 1982, no Turvo, e no ano seguinte passou a lecionar na escola da comunidade de São Gabriel.

Em 1984 fixou residência na Campina, onde exerceu o magistério na escola local, então denominada Escola Rural Municipal Princesa Izabel, no período da tarde e, no período da manhã, na escola da comunidade de Anta Magra.

E durante alguns anos também foi professora na escola da comunidade do Salso.

Faleceu em 08 de agosto de 1992, quando contava apenas 38 anos de idade.

Como é muito bem lembrada na comunidade por seu trabalho exemplar nas escolas municipais onde atuou como professora, consideramos justa a homenagem em atribuir seu nome à via pública situada na Campina, onde viveu seus últimos anos.

Estas, pois, são as razões principais que fundamentam nossa solicitação de apoio dos demais vereadores desta Câmara Municipal.

Quitandinha, em 18 de agosto de 2019

Vereador Carlos Edmilson de Moura
Proponente